

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0053/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Trata da designação dos membros da Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis, Intangíveis e do Almoxarifado 2020 do IFSP Câmpus Capivari

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 4.658, de 19 de dezembro de 2019, resolve:

- Art. 1º **ALTERAR**, em parte a portaria nº CPV.0172/2020, de 06 de outubro de 2020, estabelecendo o limite da inclusão de até 06 (seis) horas no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT) pelos docentes que fazem parte da comissão designada nesta portaria.
- Art. 2º A Comissão com objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis e do Almoxarifado 2020 do IFSP Câmpus Capivari referente ao exercício 2020, é composta pelos os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, de acordo com o Manual de inventário Anual aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014.

Roberto Binelo Muterle Alexandre Santa Bárbara Azevedo Elizabeth Machado Baptestini Andrade Fabiana Bigaton Tonin Francisco Marcio Barbosa Teixeira Mateus Henrique Messias Thalita Arthur Tiago Pellim da Silva

- Art. 3º DETERMINAR a data de 30 de junho de 2021 como prazo para conclusão dos trabalhos.
- Art. 4º DEFINIR, como atribuições da comissão as que estão descritas no Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014.
- Art. 5º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.